



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em cinco de dezembro de dois mil e dezessete. Abertura: Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Trigésima Primeira Sessão Ordinária, e convidou o Vereador Antonio Cezar Correa para fazer a leitura do texto bíblico. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravello, Suzana Castilhos e Assessor Jurídico Alexander Castilhos e o Secretário da Agricultora Clóvis Pinto. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou: Ofício nº21/2017 EEEF Itaúba, convidando para formatura do 9º ano e EJA; Ofícios nºs 408 e 417/2017 GP encaminhando respectivamente: Projeto de Lei nº 1.245/2017 e Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.240/2017, Projeto de Lei nº 1.246/2017. Pauta Legislativa: Emendas Aditivas nºs 13 e 14/2017, Projetos de Leis nºs 1.245 e 1.246/2017. A Presidente informou que os projetos ficarão baixados nas comissões, juntamente com o Projeto de Lei nº 1.240, de 30 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício de 2018”, para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” onde constou Emenda Aditiva nº 13, de 04 de dezembro de 2017, de autoria do Vereador Deoclécio Ravello, onde “Adiciona dispositivo no Projeto de Lei nº 1.241, de 14 de novembro de 2017, que Estabelece os Eventos Oficiais do Município e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Deoclécio disse que sua emenda visa incluir no Calendário de Eventos Oficiais do Município a Semana da Agricultura Familiar, e que a Prefeita lhe procurou para dizer o porquê não havia incluído esta atividade no Projeto de Lei, então explicou a ela a finalidade da Semana da Agricultura Familiar, proposta a qual foi acolhida pelos colegas Vereadores através da Lei Municipal nº 1.275, de 06 de junho de 2017, frisando a importância da valorização permanente da agricultura familiar, solicitou que os colegas sejam favoráveis à emenda. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável a emenda, pois acredita que é necessário cada vez mais valorizar e prestar assistência aos pequenos agricultores, inclusive sugerindo novas fontes de renda visando fortalecer cada vez mais a agricultura familiar. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se favorável a emenda, disse que este ano já aconteceu a Primeira Semana da Agricultura Familiar. Destacou que ideias e informações que fortaleçam nossos pequenos agricultores são cada vez mais necessárias, tendo em vista a crise econômica que atinge nosso país e o fato de nosso município ser essencialmente agrícola. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 14, de 05 de dezembro de 2017, de autoria do Vereador Jorce Schneider Nogueira, onde “Adiciona dispositivo no Projeto de Lei nº 1.241, de 14 de novembro de 2017, que Estabelece os Eventos Oficiais do Município e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jorce disse que no projeto consta as Olimpíadas Rurais, mas não trata do dia mundial da juventude criado em nosso município através da Lei Municipal nº 432, de 21 de janeiro de 2003. Tendo em vista que em 2018 comemora-se 20 anos de atuação da AJUREV, sendo realizado o 17º Festival Artístico e Cultural da Associação Regional da Juventude Rural – AREJUR seria muito importante o apoio do município para o fortalecimento de nossa juventude, através de integração, esporte e lazer. Agradeceu. O Vereador Deoclécio elogiou a iniciativa do colega Jorce, destacando a importância da valorização do Jovem Rural, promovendo integração, conhecimento, lazer e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

troca de experiências e assim incentivar o jovem a permanecer no campo. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.241, de 14 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Estabelece os Eventos Oficiais do Município e dá outras providências”. Não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.242, de 23 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos mil reais. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, onde o município foi contemplado com emenda parlamentar do Deputado Federal Sérgio Moraes, tendo como objetivo custeio da atenção básica, através da aquisição de materiais de consumo, bem como na contratação de serviços de terceiros-pessoa jurídica. Com certeza um recurso muito importante para auxiliar a manutenção das atividades da atenção básica do município e com isso sobrando mais recurso livre para ser investido em outras áreas, parabenizou o Executivo através da Secretaria da Saúde e ao Deputado por ter olhado com bons olhos para o nosso município e encaminhado este recurso. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.243, de 27 de novembro de 2017, onde Autoriza a prorrogação de contratações temporárias de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências. Em discussão a Vereadora Eleunice manifestou-se favorável a renovação dos contratos temporários, ressaltando que é interesse da administração dar continuidade aos trabalhos e atividades de cada secretaria. Agradeceu. O Vereador Deoclécio manifestou-se favorável ao projeto, o qual é necessário para o executivo dar continuidade aos seus trabalhos atendo as necessidades do município. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais onde não houve Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 12 de dezembro, às dezessete horas e trinta minutos e em nome de Deus, encerrou a Trigesima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em cinco de dezembro de dois mil e dezessete.